MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (ANÁLISE DE RISCOS)

(Fundamentação: Art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E DADOS DO PROCESSO

Órgão Demandante:	Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico (Órgão 14 / Unidade 01)
Objeto da Contratação:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo locação de estruturas luminosas, reforma de peças existentes (Lote 01 – R$ 256.040,29) e aquisição definitiva de 7.000 metros de mangueiras de LED (Lote 02 – R$ 177.893,10), com transporte, instalação, manutenção preventiva/corretiva e posterior desmontagem/retirada.
Modalidade / Critério:	Pregão Eletrônico – Menor Preço por Lote (Lote 01 e Lote 02) – Lei nº 14.133/2021
Valor Global Estimado:	R$ 433.933,39 (Coleta de Preços nº 337/2026 – Fonte: 2500.000 Superávit Financeiro, Cód. Reduzido 107)
Cronograma Previsto:	Montagem até 12/12/2026 | Período de Exposição: 12/12/2026 a 19/01/2027 | Desmontagem/Entrega ao Almoxarifado: 20/01/2027 a 24/01/2027
Equipe de Planejamento e Fiscalização:	Planejamento: Diana Morinigo Velázquez e Maria Eduarda da Silva Rodrigues Fiscalização: Diana Morinigo Velázquez (Titular) e Maria Eduarda da Silva Rodrigues (Substituta) Aprovação: Patricia Moreira Acosta (Secretária Municipal – Decreto nº 17.123/2026)

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Em observância ao art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, este Mapa de Riscos identifica os principais eventos incertos capazes de comprometer o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a execução contratual da decoração natalina 2026/2027 de Porto Murtinho/MS. Cada risco é avaliado pelo cruzamento entre Probabilidade e Impacto (escala de 1 a 3), resultando no Nível de Criticidade:

RISCO BAIXO (1 a 2 pontos)	RISCO MÉDIO (3 a 4 pontos)	RISCO ALTO / CRÍTICO (6 a 9 pontos)
Eventos controláveis por rotinas administrativas padrão, com baixo impacto financeiro ou operacional.	Eventos que exigem acompanhamento periódico da fiscalização e medidas preventivas específicas no TR/Edital.	Eventos graves que podem inviabilizar a inauguração natalina, gerar acidentes elétricos/estruturais ou dano ao erário.

3. MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E TRATAMENTO DOS RISCOS

ID / Fase	Evento de Risco	Causa e Dano Potencial	Prob. / Imp. / Nível	Ações Preventivas	Ações de Contingência e Responsável

ID / Fase	Evento de Risco	Causa e Dano Potencial	Prob. / Imp. / Nível	Ações Preventivas	Ações de Contingência e Responsável
R01 Planejamento e Formalização	Inconsistências formais e de quantitativos entre o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) (ex.: ETP aponta itens 07 e 10 com '[CONFIRMAR]' e 700 m de instalação no item 20, enquanto o TR fixa 7.000 m no Lote 02 e menciona '5.000 metros' na cláusula 12.2).	Causa: Revisão documental incompleta antes da publicação do edital. Dano: Impugnação do edital, atraso na abertura do Pregão Eletrônico e divergência na entrega/medição.	P: Média (2) I: Alto (3) ALTO (6)	Promover saneamento textual imediato antes da publicação do Edital, uniformizando o quantitativo de 7.000 metros de mangueira de LED na cláusula 12.2 do TR, confirmando os itens 07 e 10 do ETP e preenchendo o nº da LOA 2026.	Emitir errata ou nota técnica de esclarecimento antes da sessão pública do Pregão Eletrônico, prevalecendo as especificações consolidadas no TR e na Coleta de Preços nº 337/2026. **Resp.:** Equipe de Planejamento da Contratação e Setor de Licitações
R02 Seleção do Fornecedor	Licitação deserta, fracassada ou demora na adjudicação em razão da proximidade com o prazo limite de montagem (12/12/2026), considerando a data de aprovação do TR (22/10/2026) e do ETP (26/10/2026).	Causa: Prazo exíguo entre a fase externa do Pregão Eletrônico e o cronograma de fabricação/transporte até Porto Murtinho/MS. Dano: Não conclusão da decoração para a abertura oficial do Natal.	P: Média (2) I: Alto (3) ALTO (6)	Parcelamento do objeto em 02 Lotes distintos (Locação/Serviços e Aquisição de LED) para ampliar a competitividade; ampla divulgação no PNCP e convite direto aos fornecedores cotados (Line Up, Ativa Comércio e Brasil CL).	Priorizar a tramitação urgente do certame; em caso de lote deserto ou fracassado, avaliar contratação emergencial ou remanescente nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **Resp.:** Pregoeiro, Setor de Licitações e Secretaria Demandante
R03 Execução Contratual (Infraestrutura Prévia)	Indisponibilidade ou sobrecarga dos pontos de energia elétrica nas praças, avenidas (Av. Laranjeira), monumentos e fachadas dos 18 prédios públicos contemplados.	Causa: Falta de vistoria prévia nos quadros de distribuição municipal antes da emissão da Ordem de Serviço. Dano: Atraso na energização das peças, queima de circuitos e paralisação da montagem.	P: Média (2) I: Médio (2) MÉDIO (4)	Cumprir rigorosamente o item 10.1 do ETP e 12.1 do TR: mapear, testar e liberar todos os pontos de alimentação elétrica e capacidade de carga antes da Ordem de Serviço.	Acionar imediatamente a equipe de manutenção elétrica do Município para adequação dos disjuntores/pontos de energia ou remanejamento pontual do local de instalação. **Resp.:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenv. Econômico e Secretaria de Obras/Infraestrutura
R04 Execução Contratual (Segurança Elétrica e Estrutural)	Acidentes elétricos (choque, curto-circuito) ou queda de estruturas metálicas de grande porte (ex.: Árvore Personalizada de 6,00 m na Av. Laranjeira, Pomba da Paz, Cometas) devido a intempéries climáticas ou montagem inadequada.	Causa: Falha de aterramento, ausência de dispositivos DR/antissurto ou fixação mecânica deficiente. Dano: Risco à integridade física de munícipes e turistas, além de danos ao patrimônio.	P: Baixa (1) I: Alto (3) MÉDIO (3)	Exigir ART/RRT quitada de Engenheiro Eletricista/Civil ou Arquiteto antes do início da montagem (item 10.4 do TR); exigir cabos blindados 220V, dispositivos DR e antissurto; realizar vistoria conjunta antes do recebimento provisório.	Desenergizar imediatamente o circuito afetado, isolar a área e notificar a Contratada para reparo/substituição obrigatória no prazo máximo de 24 horas (item 3.2 do TR). **Resp.:** Fiscal do Contrato (Diana Morinigo Velázquez) e Responsável Técnico da Contratada
R05 Execução Contratual (Manutenção Durante o Evento)	Apagamento parcial de figuras luminosas, queima de fontes/retificadores ou vandalismo durante o período de exposição natalina (12/12/2026 a 19/01/2027).	Causa: Chuvas intensas, ventos fortes, oscilações na rede elétrica ou ação de terceiros. Dano: Comprometimento visual do evento turístico e insatisfação da população.	P: Média (2) I: Médio (2) MÉDIO (4)	Obrigatoriedade de equipe técnica de plantão/sobreaviso e indicação formal de preposto com WhatsApp e e-mail ativos (itens 3.2 e 4.2 do TR), além de condicionamento da 2ª parcela (50%) ao cumprimento integral do contrato.	Notificar formalmente o preposto para correção em até 24 horas; em caso de descumprimento, aplicar multa moratória de 1% ao dia e retenção proporcional na fatura final (itens 8.1 e 13.2 do TR). **Resp.:** Fiscal do Contrato e Preposto da Contratada

ID / Fase	Evento de Risco	Causa e Dano Potencial	Prob. / Imp. / Nível	Ações Preventivas	Ações de Contingência e Responsável
R06 Encerramento e Recebimento Definitivo	Atraso na desmontagem (20/01/2027 a 24/01/2027) ou entrega dos 7.000 metros de mangueira de LED (Lote 02) danificados, cortados irregularmente ou sem condições de reaproveitamento patrimonial.	Causa: Retirada apressada sem cuidados técnicos ou mistura de materiais de terceiros. Dano: Prejuízo ao patrimônio público e perda de insumos para eventos futuros.	P: Baixa (1) I: Médio (2) **BAIXO (2)**	Exigir emissão de DANFE separada para tombamento patrimonial (item 8.2 do TR), garantia legal mínima de 12 meses (item 4.4) e conferência/teste peça a peça no Almoxarifado Municipal antes do Termo de Recebimento Definitivo.	Recusar o recebimento definitivo do Lote 02, bloquear o pagamento da 2ª parcela (50%) e exigir a reposição imediata das metragens danificadas às expensas da Contratada. **Resp.:** Fiscal do Contrato, Comissão de Recebimento e Setor de Patrimônio/Almoxarifado

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E APROVAÇÃO

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos integra a fase preparatória do processo licitatório (Pregão Eletrônico – Menor Preço por Lote), devendo ser atualizado pela Equipe de Planejamento ou pelo Fiscal do Contrato sempre que surgirem fatos supervenientes relevantes durante a seleção do fornecedor ou a execução contratual. Recomenda-se o saneamento prévio das divergências formais apontadas no Risco R01 antes da publicação do Edital.

Porto Murtinho/MS, 26 de outubro de 2026.

DIANA MORINIGO VELÁZQUEZ
CPF: 032.097.531-21
Equipe de Planejamento / Fiscal Titular

MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 058.156.081-73
Equipe de Planejamento / Fiscal Substituta

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PATRICIA MOREIRA ACOSTA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 17.123/2026